



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 4/2021

Recife, 18 de março de 2021.

Aos Presidentes Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil

Assunto: Balcão Virtual

Exmo. Sr. Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para informar que a ferramenta Balcão Virtual, que permite o contato imediato das partes e advogados com o setor de atendimento de cada unidade judiciária, já está disponível no portal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (www.trf5.jus.br), em cumprimento à Resolução CNJ nº 372/2021. O atendimento será realizado por um servidor da unidade, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 18h.

Na área destinada à ferramenta, o usuário poderá entrar em contato com as Secretarias das Turmas de Julgamento, do Plenário, de Recursos Especiais/Extraordinários e de Precatórios. Ao clicar em uma das opções, o cidadão será direcionado para janela da plataforma Zoom e, para dar continuidade ao atendimento, deverá efetuar a opção "abrir".

[O serviço está disponível no site do TRF5, na área "Serviços< Judiciais< Balcão Virtual" ou no banner "TRF durante a pandemia: produtividade, contatos, normas e auxílio emergencial".](#)

Importa salientar que o atendimento presencial continua suspenso devido às restrições sanitárias impostas pela pandemia da Covid-19.

Nesta ocasião, informo, ainda, que o Tribunal Regional Federal, a partir de 29 de março de 2021, passará a utilizar o Diário da Justiça Eletrônico Nacional – DJEN, nos termos da Resolução CNJ nº 234/2016, como meio para as publicações oficiais alusivas a atos judiciais de seus processos *físicos*, bem como para as publicações oficiais de todos os seus *seuseditais* de processos judiciais.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 18/03/2021, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2020062** e o código CRC **83650F13**.